



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 48, de 22 de dezembro de 2011

Prorroga a constituição da comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos para o exercício de 2011, até a conclusão, em 2012, de processo licitatório em andamento.

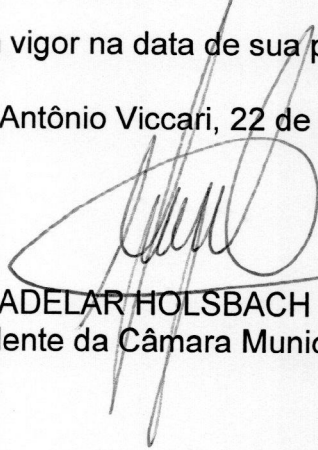
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato prorroga a composição e atuação dos membros da comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, designados para o exercício de 2011.

Art. 2º - Fica prorrogada a composição e atuação dos membros da comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, nos termos do Ato n° 1/2011, até que se concluam, em 2012, as fases do processo desencadeado pelo Edital de Tomada de Preços n° 005/2011, ora em tramitação e com atos previstos para o início do novo exercício.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 048/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

